

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO.

Para comunicação do Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro a empresa deverá preencher o respectivo formulário (**frente e verso**) e, em anexo, tantas cópias do verso do formulário que forem necessárias para informar todos os produtos com início de fabricação.

Os documentos deverão ser preenchidos de forma legível, não podendo conter rasuras;

Os formulários devem ser preenchidos em 03 (três) vias, sendo que uma delas é devolvida ao usuário como recibo, após conferência dos documentos pela VISA;

O processo de Comunicação deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura.

Para o uso de formulários informatizados, os campos de informação deverão ser semelhantes aos apresentados nesta resolução;

No preenchimento dos campos quadriculados devem ser consideradas as seguintes informações:

1. Cada quadrícula deve conter apenas um caracter alfanumérico;
2. Em se tratando de campo numérico, iniciar com o preenchimento sempre da direita para a esquerda;
3. em se tratando de campo alfabético, iniciar o preenchimento pela primeira quadrícula à esquerda, deixando sempre uma quadrícula em branco entre as palavras ou expressões;
4. o campo quadriculado com mais de uma linha deve ser considerado como única linha de preenchimento, não sendo consideradas as regras de divisão silábica na mudança de linha e utilização de hífen;
5. quando o campo for insuficiente para a informação, devem ser mantidas as palavras-chave e abreviadas as demais, sem prejuízo do entendimento da informação. Não será aceita folha em anexo para complementação do nome, marca etc;

QUADRO	CAMPO	ORIENTAÇÃO
A	RECEBIMENTO VISA/DATA	Uso exclusivo do órgão de Vigilância Sanitária(VISA) Preencher a data de protocolo e/ou carimbo de recebimento da comunicação no órgão.
B	DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S)/MARCAS(S)	Preencher com os dados de identificação e endereço completo da empresa detentora do(s) produto(s) e responsável pela comunicação do início de fabricação.
C	DADOS DA UNIDADE FABRIL	Preencher com os dados de identificação e endereço completo da Unidade Fabril, onde o(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s) estão sendo produzidos.
D	TERMO DE RESPONSABILIDADE	PREENCHER NESTE QUADRO: ♦ A data do início de fabricação do(s) produtos; ♦ O prazo, em dias, previsto para o início da comercialização do(s) produto(s); e ♦ O local, data, nome e assinatura do responsável pela empresa. ♦
E	DADOS DA INSPEÇÃO	Uso exclusivo do órgão de Vigilância Sanitária

	DA INDÚSTRIA	(VISA). Preencher com a data da última inspeção realizada na Unidade Fabril, informada no quadro “C”.
F (VERSO/ ANEXOS)	PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA	Preencher neste quadro: <ul style="list-style-type: none"> ◆ Os números de CNPJ da empresa detentora/comunicante do início de fabricação dos produtos e da Unidade Fabril, informada no quadro “C” ◆ O Controle de folhas anexadas ao Formulário de Comunicação (ex:01 de 03); e ◆ Nos sub-quadros (produtos > 01 a 03), informações sobre o(s) produto(s) objeto da comunicação.
	PRODUTO > 01 a 03	Preencher neste sub-quadro os seguintes dados: <ul style="list-style-type: none"> ◆ No campo “CATEGORIA”: o código da categoria do produto, conforme tabela apresentada no Anexo I, desta resolução; ◆ No campo "DESCRIÇÃO DA CATEGORIA": a descrição ou o nome da categoria correspondente ao código informado; ◆ No campo "NOME DO PRODUTO": o nome completo do produto; ◆ No campo "MARCA": a marca e/ou nome de fantasia do produto; ◆ No campo "TIPO(S) DE EMBALAGEM"; declarar o(s) tipo(s) de embalagem(s) primária(s) usado(s) para a comercialização do produto; ◆ No campo "VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)": indicar o número de "anos" ou "meses ou "dias", referentes a validade do produto. Marcar um "X" sobre a letra que indica ano, mês ou dia de validade; ◆ No campo "PERSPECTIVA COMERCIAL": marcar um "X" sobre a(s) perspectiva(s) de comercialização do produto.